



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.072, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa servidores para compor a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do Município.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam designados os servidores municipais abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções e sem alteração de seus vencimentos, integrarem a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do Município:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NILSON ANTONIO ERENO
RG/SP 15.808.160

MÉDICO VETERINÁRIO

DRº. JULIO TADEU FABRETTI
RG/SP. 8.476.094 – CRMV 3169

ARQUITETA

MARIA CAROLINA TOGNI
RG/SP. 47.702.733-7 – CAU/BR A108711-8

ENCARREGADO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

IVAN GIACOMO SILVA – RG/SP. 27.998.009-7

AGENTES DE SANEAMENTO

ROSA MARIA OTTOBONI SEGURA – RG/SP. 9.604.909-1
ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA - RG/SP. 30.301.690-5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
05 de setembro de 2018.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos